

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1490/2022

Denomina Passarela Jocelito Paganelli. a passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia Br 153 km 63, no município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Autor: Deputado Geninho Zuliani

Relator: Deputado Douglas Viegas

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 1490/2022, de autoria do Deputado Geninho Zuliani, que denomina Passarela Jocelito Paganelli. a passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia Br 153 km 63, no município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Conforme despacho do Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, em 08/06/2022, a proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (Art. 24, II do RICD), em regime de tramitação ordinário (art. 151, III do RICD).

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes, que votou pela aprovação do presente e a esta Comissão de Cultura. Para exame de constitucionalidade e juridicidade, foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.



* C D 2 4 9 2 9 4 3 1 4 9 0 0 *

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O presente Projeto e Lei de autoria do nobre Deputado Geninho Zuliani, que denomina a *passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia Br 153 km 63*, como Jocelito Paganelli, constitui-se em justa homenagem a este ilustre jornalista.

Tanto é que assim foi o entendimento do nobre Deputado Felipe Becari, quando da apresentação do seu parecer favorável, não apreciado por esta Comissão e que agora tomamos como base para a nossa manifestação

Neste passo, relevante frisar que, ainda que não instruído com prova clara de concordância por parte do legislativo regional, a certeza quanto ao apoio popular à presente iniciativa se deu por meio de uma pesquisa no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, onde se constatou uma série de processos que demonstram o relevante serviço prestado pelo homenageado à comunidade (**2014 e 2015** - votos de congratulação ao colunista social Jocelito Paganelli pela passagem do “Dia Municipal do Colunista Social”; **2016** - congratulações ao amigo jornalista e colunista social Jocelito Paganelli pelos três anos de Sintonia VIP no Diário da Região; **2017** - congratulações ao amigo jornalista Jocelito Paganelli por passar a integrar a equipe de jornalismo da TVTem Rio Preto; **2022** - Requerimento de pesar pelo falecimento do Jornalista Jocelito Paganelli).

Consta, inclusive, a **LEI Nº 14.356 de 02 de março de 2023**, que Denomina “Jocelito Paganelli” a Areninha Esportiva do Bairro São Deocleciano, restando clara a influência e contribuição deste cidadão à região.

Neste sentido, cumpre citar que Jocelito Paganelli, nasceu em Catanduva, em 3 de abril de 1979. Formado pela Faculdade de Filosofia,



* C D 2 4 9 2 9 4 3 1 4 9 0 0 *

Ciências e Letras de Catanduva (Fafica) e pós-graduado em Marketing Político e Propaganda Eleitoral pela ECA/USP, Jocelito integrou o time de colunistas sociais do Diário da Região com a coluna "Sintonia VIP", espaço em que publicava bastidores da política local, além de informações da sociedade, economia, moda e eventos.

Ele também atuou como repórter de Cidades e Política. Em 2017, passou a integrar a equipe da TV Tem, onde exercia os cargos de chefe de reportagem e apresentador. Jocelito participava quase que diariamente do Tem Notícias do meio-dia com informações sobre a política de Rio Preto e região e era muito conhecido por noticiar os bastidores da vida política em Rio Preto, além de fazer apurações complexas e denúncias com muito profissionalismo.

Diante do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.490, de 2022.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado Douglas Viegas
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249294314900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Douglas Viegas



* C D 2 2 4 9 2 9 4 3 1 4 9 0 0 *